



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Adla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 06 de fevereiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000649/2017-19;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Adla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no período de 02 de março de 2020 a 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente